



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

25/03/04
Assessoria da Presidência

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
(Do Sr. Deputado GIM ARGELLO)

PDL 293/2004

Protocolo Legislativo para registro e. 5ª.
ida. à C.A.S. (C.C.S.)
25/03/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

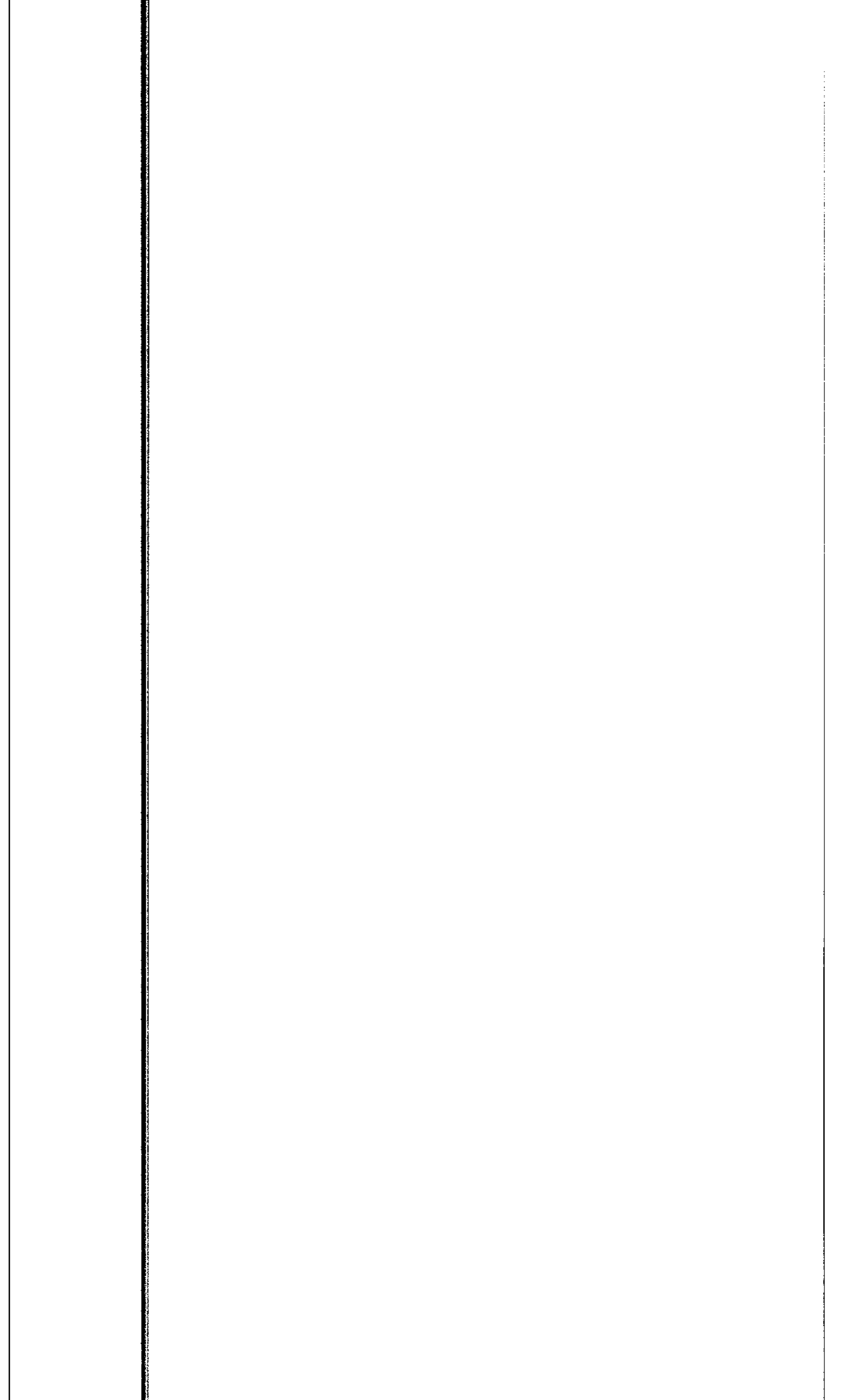
**Concede o título de Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor EDELCIDES LINO DE
MELO.**

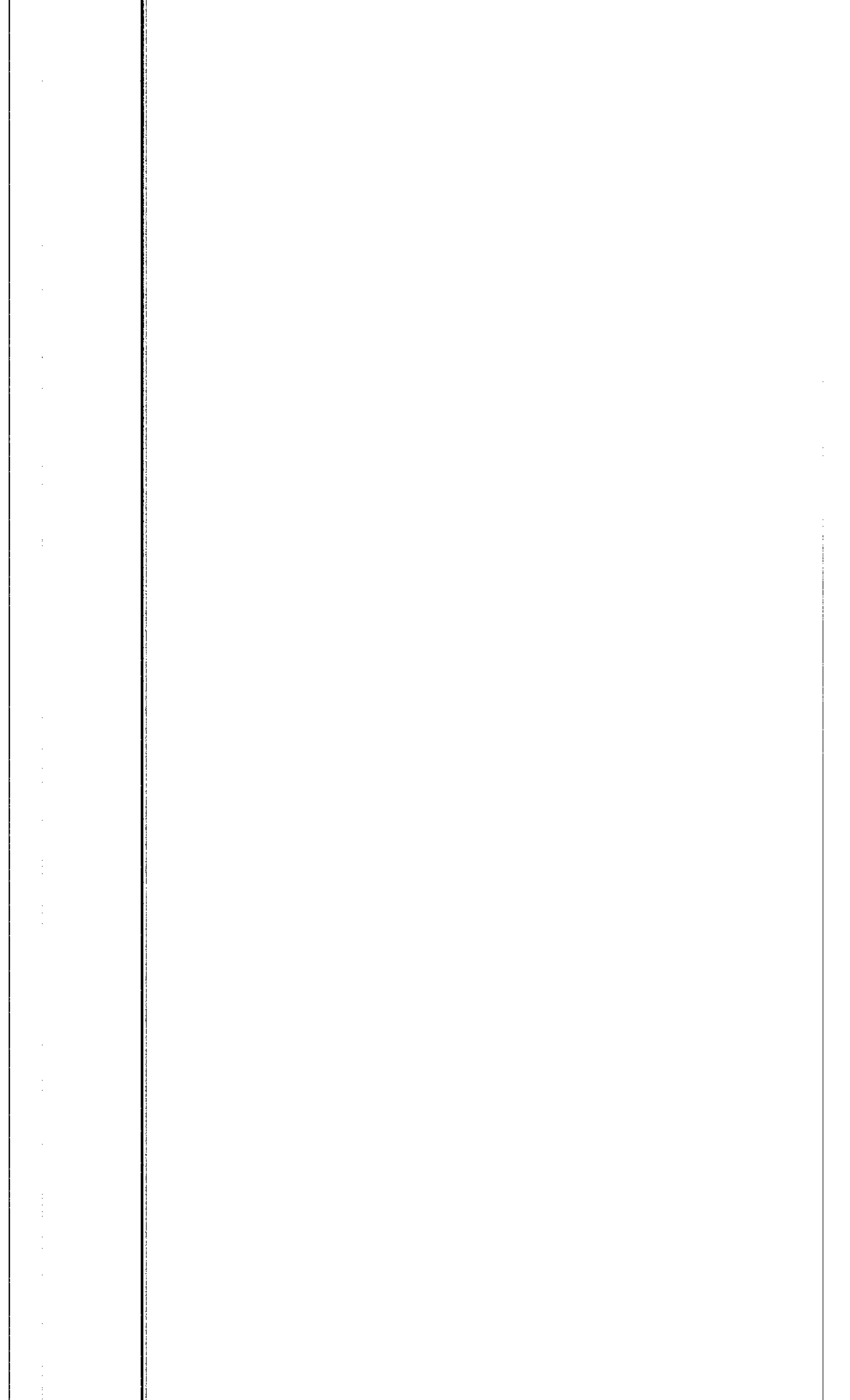
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário
de Brasília ao Senhor EDELCIDES LINO DE MELO.**

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.**

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 293/04
FIS. Nº 01





Edelcides Lino de Melo nasceu na cidade de Piraúba – Minas Gerais, filho de Alcides Antonio de Melo e Edina Ferreira de Melo.

Edelcides Lino de Melo formou-se em Farmácia e Bioquímica pela Universidade Federal de Juiz de Fora – Minas Gerais.

Foi Conselheiro do Conselho e Presidente Regional de Farmácia do DF, Diretor Técnico do Laboratório Oswaldo Cruz de Juiz de Fora – MG, Chefe do Setor de Imunologia do Laboratório de Análises Clínicas e Patológicas, Chefe da Farmácia Hospitalar do Hospital das Forças Armadas em Brasília, Diretor Técnico e Sócio-Proprietário do Laboratório Santa Bárbara de Análises Clínicas e Patologias S/C.

Recebeu várias homenagens e condecorações, como: Medalha Marechal Hermes da Escola de Saúde do Exército, Medalha Pacificador, Diploma de Honra ao Mérito do Conselho Regional de Farmácia do DF, Diploma de Personalidade do Ano, Medalha Imperador D. Pedro II do GDF.

Atualmente é Grão Mestre da Grande Loja Maçônica de Brasília, cargo da mais alta relevância da Maçonaria do Brasil.

Por tudo o que fez e tem feito em prol do brasileiro, o Senhor Edelcides Lino de Melo faz jus ao Título de Cidadão Honorário de Brasília, o que enaltece sobremaneira essa comenda.

Sala das Sessões,


GIM ARGELLO
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 293 104
Fis. N.º 02